

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: z8r6im7g  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  18/12/2019  Projeto de resolução nº 525/2019  Protocolo nº 10956/2019  Processo nº 2474/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao senhor Ricardo Miranda Carvalho.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ricardo Miranda Carvalho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Nascido aos 18 dias do mês de agosto de 1975, na cidade de Campina Verde, estado de Minas Gerais, na qual residiu até o ano de 2010 junto a sua família, ano que se mudou para capital mato-grossense.

Ricardo Miranda Carvalho é casado, Farmacêutico, filho de Carlos Rocha de Carvalho e Luzia Aparecida Carvalho.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor Ricardo Miranda Carvalho, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Dezembro de 2019



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Faissal**  
Deputado Estadual